



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4049 DE 11 JULHO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

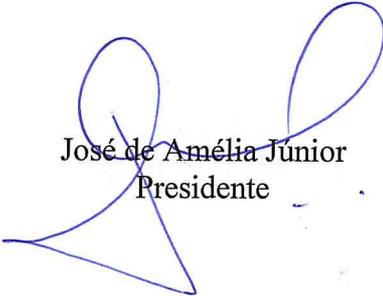
O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, a artéria pública que tem início na Rua Antônio Gondim Pereira e término na Rua Professora Nenzinha Pereira, com sentido Sul/Norte, localizada entre as quadras “01”, “02”, “09”, “03” e “10”, do Desmembramento Loteamento Mirante do Horto-I, no Bairro Três Marias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2012.


José de Amélia Junior
Presidente

Autoria: Domingos Sávio de Moraes Borges